

EMENDA MODIFICATIVA N. **001**/2017

PROJETO DE LEI N. **025**/2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE

Altera o caput e o inciso I do art. 1º do Projeto de Lei n. 0025/2020, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE APROVA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* e o inciso I ao art. 1º do Projeto de Lei n. 0025/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º.
I – a aquisição de testes rápidos para diagnóstico de COVID-19, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (NR)*

Art. 2º Esta emenda será consolidada ao texto do Projeto de Lei n. 0025/2020 tão logo seja aprovada pelo Plenário da Casa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, EM 14 DE MAIO DE 2020.

Antonio Carlos Gomes
Vereador de Horizonte

Alexandre Holanda Sabino
Vereador de Horizonte

Carlos Antônio de Souza Nogueira
Vereador de Horizonte

Carlos Eloy Cavalcante Lima
Vereador de Horizonte

Cícero Wagner Batista Cruz
Vereador de Horizonte

Itaciana Carneiro Andrade
Vereadora de Horizonte

José Auricino de Almeida
Vereador de Horizonte

José Alci da Costa
Vereador de Horizonte

Valdeli Fernandes de Almeida
Vereadora de Horizonte

Kim Costa Cunha Barreto
Vereador de Horizonte

Erisvaldo de Sousa Nascimento
Vereador de Horizonte

Rochellington Rocha de Oliveira
Vereador de Horizonte

Francisco de Paulo Simão Reginaldo
Vereador de Horizonte

Tobias Aguiar da Cunha Junior
Vereador de Horizonte

Francisco Luciano Pinheiro da Silva
Vereador de Horizonte